

**PROCESSO SELETIVO DE  
RESIDÊNCIA MÉDICA 2020**

**AVALIAÇÃO CURRICULAR PADRONIZADA**

**ACESSO COM PRÉ-REQUISITO**

| <b>DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS</b> |                                                        |                     |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>SEÇÃO</b>                  | <b>CONTEÚDO</b>                                        | <b>VALOR MÁXIMO</b> |
| 1                             | Avaliação durante a residência médica de pré-requisito | 3,00                |
| 2                             | Curso de aperfeiçoamento profissional em medicina      | 2,00                |
| 3                             | Participação em eventos científicos                    | 1,50                |
| 4                             | Publicação de trabalho científico                      | 2,00                |
| 5                             | Conhecimento de língua estrangeira                     | 1,50                |

**O candidato deverá digitalizar e anexar apenas documentos correspondentes ao item. Não serão aceitos documentos referentes a outros itens no mesmo arquivo.**

### **SEÇÃO 1**

#### **AVALIAÇÃO DURANTE A RESIDÊNCIA MÉDICA DE PRÉ-REQUISITO**

**Pontuação máxima: 3,00 pontos**

A avaliação do residente é entendida como um indicador que resume o perfil do candidato durante o cumprimento do programa de residência médica em área correspondente ao pré-requisito exigido. Serão consideradas duas faixas de aproveitamento correspondentes à média aritmética das notas obtidas nas avaliações durante a residência médica ou o aproveitamento médio constante na declaração da COREME.

| <b>ITEM</b> | <b>ATIVIDADE</b>                                                 | <b>PONTUAÇÃO</b> |
|-------------|------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1.a)        | Rendimento médio igual ou superior a 80% ou conceitos "A" ou "B" | 3,00             |
| 1.b)        | Rendimento médio de 70% a 79,99% ou conceito "C"                 | 2,00             |
| 1.c)        | Notas ou conceitos que não se enquadram nos critérios acima      | 0,25             |

#### **A) Exigências para os documentos comprobatórios:**

- Documento comprobatório da COREME, na qual cumpriu ou está cumprindo o pré-requisito exigido, contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados:
  - Ser emitido pela instituição de origem com identificação e assinatura do responsável;
  - Nome do candidato em todas as páginas;
  - Mês e ano de ingresso e término no programa;
  - Notas das avaliações do período da residência já cumprido e/ou o aproveitamento médio durante a residência;
  - Em caso de transferência durante o pré-requisito, as avaliações da instituição de origem deverão constar em declaração específica ou na declaração da instituição atual.

#### **B) Orientações para a seleção do item correspondente ao aproveitamento curricular:**

- Calcule a média aritmética das notas obtidas nas avaliações durante a residência médica ou o aproveitamento médio constante na declaração da COREME.
- Anexe o documento comprobatório em um dos itens de 1.a) até 1.b) que corresponda a média aritmética obtida.
- Caso você que não se enquadre nos critérios acima, anexe o documento comprobatório no item 1.c).

#### **C) Observações:**

- A pontuação será correspondente à faixa percentual de rendimento médio das avaliações durante a residência médica em área exigida como pré-requisito ao programa a que se candidata.
- Para efeitos de pontuação, não serão consideradas avaliações avulsas ou parciais ou incompletas, exceto quando se tratar da nota de candidato cursando o último trimestre do programa, devendo constar esta informação na declaração.
- Para pontuar notas, considere a média aritmética de todas as avaliações em termos percentuais.
- No caso de avaliação por conceito, os conceitos "A" e "B" serão considerados correspondentes a rendimento igual ou superior a 80% e o conceito "C" será considerado correspondente à faixa entre 70% e 79,9% de rendimento.
- Não serão pontuados outros resultados de avaliação.
- Somente será pontuado um dos itens, não havendo efeito acumulativo de pontuação nesta seção.

**SEÇÃO 2**

**CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL EM MEDICINA**

**Pontuação máxima: 2,00 pontos**

Os itens 2.a) a 2.g) referem-se à realização de curso de suporte avançado à vida, curso de suporte básico à vida, pós-graduação, residência, mestrado e/ou doutorado na área do curso da graduação em Medicina.

| ITEM | ATIVIDADE                                                          | PONTUAÇÃO |
|------|--------------------------------------------------------------------|-----------|
| 2.a) | Curso de Suporte Avançado à Vida                                   | 0,75      |
| 2.b) | Curso de Suporte Básico à Vida                                     | 0,75      |
| 2.c) | Pós-graduação <i>lato sensu</i> em área diferente do pré-requisito | 0,75      |
| 2.d) | Residência                                                         | 0,75      |
| 2.e) | Mestrado                                                           | 1,00      |
| 2.f) | Doutorado                                                          | 1,50      |

**A) Exigências para os documentos comprobatórios:**

1. Curso de Suporte Avançado à Vida

Serão considerados os cursos listados abaixo, que estejam válidos em 31 de março de 2020, conforme os seguintes requisitos:

- ACLS (Advanced Cardiac Life Support): curso de Suporte Avançado de Vida em Cardiologia. Necessário apresentar cópia da carteira oficial de certificação, dentro do período de validade do curso (validade: 2 anos). Somente serão aceitos cursos realizados em Centro de Treinamento autorizado pela AHA (American Heart Association).
- PALS (Pediatric Advanced Life Support): curso de Suporte Avançado de Vida em Pediatria. Necessário apresentar cópia da carteira oficial de certificação, dentro do período de validade do curso (validade: 2 anos). Somente serão aceitos cursos realizados em Centro de Treinamento autorizado pela AHA (American Heart Association).
- ATLS (Advanced Trauma Life Support): curso de Suporte Avançado de Vida no Trauma. Necessário apresentar cópia da carteira oficial de certificação, dentro do período de validade do curso (validade: 4 anos). Somente serão aceitos cursos realizados em Centro de Treinamento autorizado pela ACS (American College of Surgeons).
- ALSO (Advanced Life Support in Obstetrics): curso de Suporte Avançado de Vida em Obstetrícia. Necessário apresentar cópia da carteira oficial de certificação, dentro do período de validade do curso (validade: 2 anos). Somente serão aceitos cursos realizados em Centro de Treinamento autorizado pela ALSO Internacional.

2. Curso de Suporte Básico à Vida

Serão considerados os cursos listados abaixo, que estejam válidos em 31 de março de 2020, conforme os seguintes requisitos:

- BLS (Basic Life Support): curso de Suporte Básico de Vida. Necessário apresentar cópia da carteira oficial de certificação, dentro do período de validade do curso (validade: 2 anos). Somente serão aceitos cursos realizados em Centro de Treinamento autorizado pela AHA (American Heart Association).

### 3. Pós-Graduação *Lato Sensu* e Residência Médica

Para pontuação neste item deverá ser apresentado documento comprobatório ou declaração oficial de conclusão de Especialização Hospitalar ou Residência (deve ser diferente da residência exigida como pré-requisito), todos na área médica e deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes itens:

- Nome do candidato;
- Assinatura e identificação (nome, cargo/função) da autoridade responsável ou seu representante oficial. Não serão aceitas declarações pessoais de professores e/ou orientadores;
- Período de realização da atividade (datas de início e término);
- Para programas de residência médica conter o número do Parecer da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e número do registro do candidato na CNRM;

### 4. Mestrado e Doutorado

Para pontuação neste item deverá ser apresentado documento comprobatório ou declaração oficial de Mestrado e/ou Doutorado, em área médica e deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes itens:

- Nome do candidato;
- Assinatura e identificação (nome, cargo/função) da autoridade responsável ou seu representante oficial. Não serão aceitas declarações pessoais de professores e/ou orientadores;
- Certificado ou ata de defesa de tese.

**SEÇÃO 3**

**PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS**

**Pontuação máxima: 1,50 pontos**

Os itens 3.a) a 3.g) referem-se à participação do candidato em eventos científicos realizados na área médica.

| ITEM | ATIVIDADE                                                                                               | PONTUAÇÃO |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.a) | Primeiro documento comprobatório de participação como organizador de congresso ou simpósio              | 1,50      |
| 3.b) | Segundo documento comprobatório de participação como organizador de congresso ou simpósio               | 0,75      |
| 3.c) | Primeiro documento comprobatório de participação como palestrante em congresso ou simpósio              | 1,50      |
| 3.d) | Segundo documento comprobatório de participação como palestrante em congresso ou simpósio               | 0,75      |
| 3.e) | Primeiro documento comprobatório de participação como apresentador de trabalho em congresso ou simpósio | 1,50      |
| 3.f) | Segundo documento comprobatório de participação como apresentador de trabalho em congresso ou simpósio  | 0,75      |
| 3.g) | Documento comprobatório de uma participação como ouvinte em congresso ou simpósio                       | 0,50      |

**A) Exigências para os documentos comprobatórios:**

- Declaração ou certificado oficial emitido pelos responsáveis pela atividade, em papel timbrado ou com carimbo de identificação, contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados:
- Nome do candidato;
- Assinatura e identificação (nome, cargo/função) das autoridades responsáveis ou representantes oficiais;
- Nome do evento e da(s) entidade(s) organizadora(s) / promotoras do mesmo;
- Tipo de participação do candidato na atividade;
- Período da atividade;
- Os documentos comprobatórios deverão ser diferentes entres os itens.
- Não será validada para pontuação, a participação como colaborador, secretário, coordenador de mesa, palestra orientada, nem outras denominações que não signifiquem "organizador" ou "palestrante" "apresentador de trabalho" ou "ouvinte".
- No caso de apresentação de trabalhos em congresso, simpósio, será aceita apenas de autor ou coautor do trabalho.

**SEÇÃO 4**

**PUBLICAÇÃO DE TRABALHO CIENTÍFICO**

**Pontuação máxima: 2,00 pontos**

Os itens 4.a) a 4.h) referem-se à publicação de artigos científicos em revistas indexadas ou livros.

| ITEM | ATIVIDADE                                                                                                                                                                            | PONTUAÇÃO |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 4.a) | Primeiro documento comprobatório de publicação como autor ou coautor de artigos científicos em revistas indexadas estrangeiras                                                       | 1,50      |
| 4.b) | Segundo documento comprobatório de publicação como autor ou coautor de artigos científicos em revistas indexadas estrangeiras                                                        | 0,75      |
| 4.c) | Primeiro documento comprobatório de publicação como autor ou coautor de artigos científicos em revistas indexadas nacionais                                                          | 1,00      |
| 4.d) | Segundo documento comprobatório de publicação como autor ou coautor de artigos científicos em revistas indexadas nacionais                                                           | 0,60      |
| 4.e) | Primeiro documento comprobatório de publicação como autor ou coautor de livros ou de capítulos de livro técnico da área médica                                                       | 0,75      |
| 4.f) | Segundo documento comprobatório de publicação como autor ou coautor de livros ou de capítulos de livro técnico da área médica                                                        | 0,40      |
| 4.g) | Primeiro documento comprobatório de publicação como autor ou coautor de trabalho completo ou resumo de trabalhos em anais de revistas indexadas ou suplementos de revistas indexadas | 0,30      |
| 4.h) | Segundo documento comprobatório de publicação como autor ou coautor de trabalho completo ou resumo de trabalhos em anais de revistas indexadas ou suplementos de revistas indexadas  | 0,15      |

**A) Exigências para os documentos comprobatórios:**

1. Publicação de Artigo Científico, Trabalho completo e Resumo de trabalho

- Cópia da publicação na revista indexada, incluindo:
  - Informação da indexação da revista;
  - Toda(s) a(s) página(s) com o artigo ou resumo;
  - Nome do candidato como autor ou coautor.
- Os seguintes tipos de indexação das revistas serão considerados válidos para a pontuação: Latindex, Medline, Embase, Lilacs, Science Citation Index e SciELO.
- Caso a publicação não contenha a informação da indexação, o candidato deverá enviar documento que comprove que a revista é indexada.
- Links para buscar a indexação:
  - <http://bases.bireme.br/cgi-bin/wxislind.exe/iah/online/?IsisScript=iah/iah.xis&base=MEDLINE&lang=&p&form=F>
  - <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/>
- OBSERVAÇÃO: ISSN ou ISBN não constituem indexações válidas.
- Os documentos comprobatórios deverão ser diferentes entres os itens.
- Não serão considerados válidos para pontuação, a publicação de relato de caso.

2. Publicação de Livro:

- Cópia de livro, incluindo:
  - Capa do livro, constando o nome do candidato como autor;
  - Folha de rosto do livro;
  - Ficha catalográfica;
  - Sumário.

3. Publicação de capítulo de livro:

- Cópia de livro, incluindo:
  - Capa do livro;
  - Folha de rosto do livro;
  - Ficha catalográfica;
  - Sumário;
  - Primeira página do capítulo constando o nome do candidato como autor.

**SEÇÃO 5**  
**CONHECIMENTO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA**

**Pontuação máxima: 1,50 pontos**

Os itens 5.a) a 5.d) referem-se a indicadores de conhecimento de língua estrangeira.

| ITEM | ATIVIDADE                                                             | PONTUAÇÃO |
|------|-----------------------------------------------------------------------|-----------|
| 5.a) | Teste de proficiência em língua inglesa (avançado)                    | 1,50      |
| 5.b) | Teste de proficiência em língua inglesa (intermediário)               | 1,00      |
| 5.c) | Teste internacional de fluência em língua estrangeira (avançado)      | 1,00      |
| 5.d) | Teste internacional de fluência em língua estrangeira (intermediário) | 0,50      |

**A) Exigências para os documentos comprobatórios:**

- Certificado de aprovação em teste de fluência na língua inglesa de reconhecimento internacional conforme TABELA DE EQUIVALÊNCIA EM TESTES DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS, contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações:
  - Número do certificado emitido;
  - Nota ou conceito obtido no teste.
- Certificado de aprovação em testes internacionais de fluência em língua estrangeira, nível avançado ou intermediário, contendo as seguintes informações:
  - Número do certificado emitido;
  - Nota ou conceito obtido no teste.

**B) Observações:**

- Para fins de comprovação será exigido documento da instituição internacional não sendo aceito declaração ou certificado de escolas representantes.
- Não serão aceitos certificados que não constem claramente que o nível atingido é AVANÇADO (Exemplos de termos inadequados: nível *upper intermediate*, certificado de fluência em inglês ou conclusão do curso de inglês do estabelecimento "conforme as exigências para o nível").
- A aprovação em outros testes internacionais de fluência em língua inglesa não constantes na tabela, deverá ser comprovado no item.
- **Não serão aceitos relatórios de pontuação em teste de proficiência, mesmo que emitidos pela entidade certificadora.**
- Somente poderá ser pontuado um dos itens, não havendo efeito acumulativo de pontuação.

TABELA DE EQUIVALÊNCIA EM TESTES DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS:

| TESTES<br>Notas         | TOEL  |          |          | TOEIC | IELTS | Michigan<br>test  | CAMBRIDGE<br>SUITE            | Pontuação            |
|-------------------------|-------|----------|----------|-------|-------|-------------------|-------------------------------|----------------------|
|                         | paper | computer | internet |       |       |                   |                               |                      |
| IGUAL<br>OU ACIMA<br>DE | 533   | 200      | 72       | 660   | 6.5   | Aprovação<br>ECPE | Aprovação<br>CPE, CAE         | Avançado<br>1,5      |
|                         |       |          |          |       |       |                   | Aprovação FCE<br>grade A      |                      |
| IGUAL<br>OU ENTRE       | 530   | 197      | 71       | 659   | 6.0   | Aprovação<br>ECCE | Aprovação FCE<br>grade B ou C | Intermediário<br>0,5 |
|                         | 437   | 123      | 41       | 405   | 4.0   |                   |                               |                      |

**Legenda:**

TOEFL = *Test of English as a Foreign Language*; TOEIC = *Test of English for International Communication*; IELTS = *International English Language Testing System*; ECPE = *Examination for the Certificate of Proficiency in English*; ECCE = *Examination for the Certificate of Competency in English*; FCE = *First Certificate in English*; CAE = *Certificate in Advanced English*.